



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 011 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando conforme determinado pela **Lei Municipal Nº 877/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente a título de proventos aos Vereadores desta Casa de Leis;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 004/2024**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT,
em 04 de fevereiro de 2025.

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente.